



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 13810/2025
ID CIDADES Nº: 2025.001E0700001.17.0002

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.562/0001-41, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** do prazo de Vigência do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**, destinado à contratação de **PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, nos termos das condições estabelecidas no edital original.

O presente Credenciamento, bem como os atos dele decorrentes, continuarão regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 146/2024, e demais normas pertinentes à matéria.

Considerando a permanência das condições que ensejaram a inexigibilidade de licitação para o referido credenciamento e a vantajosidade da continuidade da prestação dos serviços, diante da adequação dos valores praticados ao mercado, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Edital de Credenciamento nº 03/2026, contados a partir de 08/08/2026, passando a vigor até 08/08/2027.

Manter inalteradas as cláusulas do Edital original, incluindo objeto, critérios de habilitação, forma de pagamento, condições de prestação dos serviços e demais disposições normativas.

Renova-se o quantitativo inicialmente previsto no Edital, em razão da prorrogação do prazo de vigência, permanecendo inalteradas as condições originais quanto ao objeto, valores e forma de prestação dos serviços, sem acarretar qualquer ônus adicional aos cofres públicos e assegurada a continuidade do atendimento à demanda existente.

Permanecem abertas as inscrições para novas empresas interessadas em participar do credenciamento, observadas as mesmas exigências do edital.

As empresas já credenciadas deverão, caso desejem continuar prestando os serviços, manifestar formalmente interesse, mediante ratificação da proposta, apresentação das certidões atualizadas pertinente.

Afonso Cláudio, 24 de julho de 2026.

ADRIELLI

MOREIRA

BARCELLOS

7618775

Assinado de forma digital
por ADRIELLI MOREIRA
BARCELLOS:13377618775
Data: 2026.07.24
10:27:11 -03'00'